

EDITAL N.º 09.001/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO
DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA
INSCRITA NA CONDIÇÃO DE AFRO-BRASILEIRO

O Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Aferição da Veracidade de Autodeclaração de Pessoa inscrita na Condição de Afro-Brasileiro** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, **o Resultado Preliminar da Aferição da Veracidade de Autodeclaração de Pessoa inscrita na Condição de Afro-Brasileiro** do Processo Seletivo Simplificado do Município de Colombo, Estado do Paraná.

Art.2º Caberá solicitação de recurso contra o Resultado Preliminar da Aferição da Veracidade de Autodeclaração de Pessoa inscrita na Condição de Afro-Brasileiro realizada pela Comissão designada para tal fim, mediante requerimento fundamentado, documentado e protocolado **PRESENCIALMENTE** junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colombo, situado à Rua Francisco Camargo, nº 86 – Centro de Colombo, nos dias **09/01/2024 e 10/01/2024, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art.3º A Banca Recursal de Verificação terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para deferir ou indeferir a participação do candidato pelo sistema de reserva de vagas à Afro-Brasileiros. Da decisão da Banca Recursal de Verificação de Afro-Brasileiros não caberá recurso.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo (PR), 08 de janeiro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito

Alcione Luiz Giaretton
Secretário Municipal da Educação